

JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1931/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 124/2018 3ºPJB/MP, datado de 29/5/2018, de iniciativa do promotor de justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, protocolizado sob nº 25936/2018, no qual solicita ser designado para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de seu filho, conforme laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3845 e 10571/2019;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, a contar de 26/2/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1932/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14507/2019, em 26/3/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/3/2019, referente aos autos do processo nº 0007212-74.2016.8.14.0025, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 423199

PORTARIA Nº. 10/2019-MP/3ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará. Data da Conversão: 02/04/2019.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Lílian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: visa acompanhar a oferta de profissionais de apoio escolar às crianças com necessidades especiais, matriculadas na rede pública de ensino municipal de Santa Izabel do Pará.

Ref.: SIMP 000852-094/2019

Protocolo: 422878

PORTARIA Nº 002/2019-MP/4ªPJ/DCF/DH

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração

do Inquérito Civil nº 0000145-151/2018, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil: nº 000145-151/2018

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

Objeto da apuração: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa consistente na contratação irregular de servidores temporários pela Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 02 de abril de 2019

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 422864

PORTARIA Nº. 024/2019-MP/4ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2019-MP/4ªPJSIP

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº. 019/2019-MP/4ªPJSIP que se encontra a disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 019/2019-MP/4ªPJSIP

Data da Conversão: 02.04.2019.

Instaurante: 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Objeto: para fins de garantir a proteção e o acompanhamento necessários aos infantes Renan Vinicius e Yasmim Rodrigues Conceição, os quais passam por conflitos familiares ensejando abalos psicológicos.

VYLLA COSTA BARRA SERENI – 4ª Promotora de Justiça Titular

SIMP: 001652-094/2018

Protocolo: 422839

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 274-383/2018-MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 274-383/2018-MP/PJSGA aberto para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com os seguintes órgãos: Prefeito de São Geraldo do Araguaia e Piçarra e Secretaria Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia e Piçarra, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. TAC: Regularizar o fornecimento de medicamento da farmácia básica.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 422901

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 275-383/2018-MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 275-383/2018-MP/PJSGA aberto para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com os seguintes órgãos: proprietário de hotéis no município de São Geraldo do Araguaia e Piçarra, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. TAC: Visa coibir a exploração sexual infantil.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 422898

PORTARIA Nº. 07/2019-MP/3ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 26/03/2019.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Lílian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: visa acompanhar a garantia do acesso à saúde, pelo Município de Santa Izabel do Pará, ao paciente Rogério Eduardo Araújo do Nascimento, que se encontra a espera da realização de exames, bem como de cirurgia. Ref.: SIMP 000212-094/2019

Protocolo: 422848